



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 356

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

LEI Nº. 1749	Página 01
LEI Nº. 1750	Página 02
DECRETO Nº.1045	Página 03
DECRETO Nº. 1051	Página 08
DECRETO Nº. 1056	Página 13

LEI Nº. 1749 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 25 de janeiro de 2021, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 02/2021, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 49.968,00 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	800.006		24.787,00
10.303.0016.2043	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTA				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	800.006		25.181,00
TOTAL					49.968,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com verba proveniente do Fundo Nacional de Saúde – Emenda Parlamentar, para a aquisição de equipamentos, conforme proposta nº13879.6880001/20-005.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 26 DE JANEIRO DE 2020.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.